SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1004044-40.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Compra e Venda

Requerente: Luiz Renato Fiorin

Requerido: Roberto da Cruz Jorge Junior

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 66/67 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 487, III do CPC.

Arbitro em 70% do valor da tabela vigente, os honorários advocatícios a Dra. Erica Corrêa Leite Vieira - OAB/SP – 169/349, ficando ressalvado que no caso de não cumprimento do acordo a causídica continuará representando o requerido até a extinção da ação. Expeça-se a competente certidão.

Aguarde-se em arquivo o cumprimento do acordo, o que deverá ser informado pelo requerente.

P.R.I.

São Carlos, 19 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA